



COMUS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº. 05, de 21 de agosto de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em suas reuniões a seguir relacionadas,

RESOLVE:

1. Reunião 13/06/2012:

- Indicar o conselheiro Carlos Alberto Simão, como representante usuário do COMUS, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Superior de Educação Física – ESEF, em substituição ao conselheiro Marco Antonio dos Santos.
- Aprovar as Propostas de Emendas Parlamentares dos Deputados Federais Vicentinho, Protógenes Pinheiro Queiroz e Luiz Fernando Machado, conforme ata da 99ª reunião ordinária do COMUS.
- Aprovar o Plano de Ação em Vigilância Sanitária 2012.
- Aprovar a proposta de convite a ser feito aos Conselhos Municipais de Saúde da região de Jundiaí, para discussão sobre a taxa de ocupação dos leitos regionais.

2. Reunião 04/07/2012:

- Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2012.
- Aprovar por unanimidade Resolução do COMUS autorizando suas Comissões a solicitarem informações, vistas a processos e a convidarem pessoas para esclarecimentos.

3. Reunião 01/08/2012:



- Indicar como representantes de usuários do COMUS, junto ao Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo, os conselheiros Rita Inês Aparecida Sousa Marques, como titular, e Ralf Milani de Carvalho, como suplente.
- Aprovar por unanimidade a proposta de criação do Conselho de Saúde Regional.

Dr. Itibagi Rocha Machado

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS